



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 069, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA N.º 062, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 PARA SUBSTITUIR MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOA VISTA DO SUL- COMDICA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Conforme o teor do Ofício encaminhado pelo Esporte Clube Boavistense,

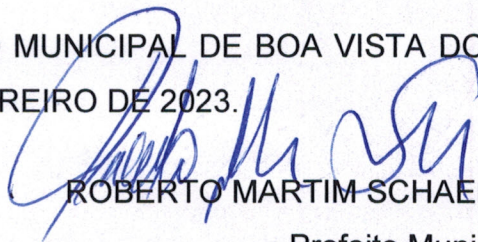
ALTERA, nesta data, a Portaria nº 062, de 16 de fevereiro de 2023, para substituir membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista do Sul- COMDICA.

I- Representantes indicados pelo Esporte Clube Boavistense:

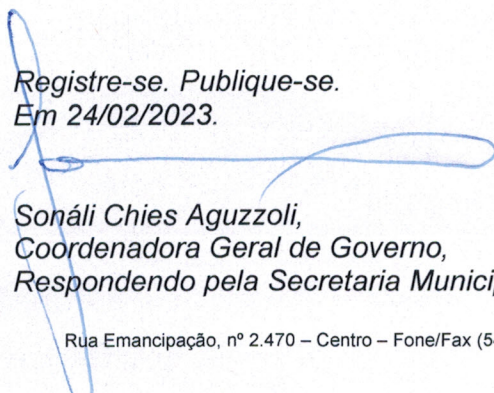
- Lucas Steffenon- Titular
- Pricila Lúcia Bagatini- Suplente

Exceto as alterações acima, os demais membros permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 24/02/2023.*


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.